

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretario

Decreto nº 501

O Prefeito Municipal de Gompeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta

Artigo 1º - A verba codificada sob nº 2-6-118-81-3, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:

2-6-118-81-3 - Material de consumo

I - Água

Orç. 4.500,00

II - Aquisição de adubos,

sementes e outros

Orç. 500,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gompeira, 16 de Setembro de 1950

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura em 16/9/50

Publicado por afixação no local de costume em 16/9/51

a) Nestor de Barros
Secretario